



São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 01 /2021

Ao Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais (Instituído pela portaria conjunta SME/SMS nº 2, de 29 de janeiro de 2021).

A/C dos Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- I – Gabriela Juarez Cocito
- II – Sandra Rosa Gomes dos Santos
- III – Márcia Helena Matsushita

A/C dos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- I – Athene Maria de Marco França Mauro
- II – Selma Anequini Costa
- III – Luiz Artur Vieira Caldeira
- IV - Silvana Kamehama

Em nome do Coletivo INTERSETORIAL da cidade de São Paulo integrado por representantes de Fóruns, Redes, Organizações da Sociedade Civil, Conselhos, Entidades Sindicais, Trabalhadores do Serviço Público e Apoiadores Individuais de iniciativas pela cidadania, que tem por objetivo promover a ARTICULAÇÃO das ações dos Setores da Assistência Social, Educação e Saúde, visando contribuir para a proteção do direito à saúde e à vida de crianças, adolescentes e demais habitantes da cidade de São Paulo, enviamos em anexo para conhecimento a **Nota Pública e Nota Complementar do Coletivo Intersetorial de São Paulo: “EM DEFESA DA VIDA, PELO CONTROLE DA PANDEMIA”**.

O Coletivo INTERSETORIAL, considerando a gravidade da situação vivida atualmente devido à pandemia da COVID-19 e a complexidade que envolve o retorno presencial de crianças e adolescentes às aulas, assim como o atendimento presencial nos Serviços de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CCA, CJ, CCInter, Circo Escola e CEDESP), defende que:

- A gestão do retorno às atividades presenciais de crianças e adolescentes deve ocorrer de forma INTERSETORIAL em duas situações concomitantes: em nível municipal, através do **Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais**, que deverá incluir representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em nível regional, devido à necessidade de ações efetivas nos territórios, envolvendo de modo articulado os profissionais que atuam nos Setores da Educação, Saúde e Assistência Social.

O Coletivo entende como fundamental que a gestão intersetorial da crise no âmbito municipal produza orientações unificadas para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, por meio de:

- Portarias Intersecretariais que possam orientar ações intersetoriais e com uma coordenação integrada nos territórios que subsidiará os comitês locais, a serem instituídos;
- Protocolos unificados com orientações básicas, objetivas e acessíveis, atendendo os diferentes profissionais em suas funções, o público a ser atendido e a comunidade do território para garantir efetividade prática, compromisso e envolvimento de todos;
- Levantamento e Divulgação de dados gerais das esferas federal, estadual, municipal e regionais sobre a Pandemia (taxa de transmissibilidade, número de casos, número de óbitos e recuperados), associados ao número de habitantes de cada território da cidade; conectar os dados dos hospitais públicos e privados, das UBS, AMAs e Clínicas particulares, superando o quadro de subnotificações por informações fidedignas; desenvolver ações territoriais a partir de uma comunicação mais assertiva, contundente e eficaz;
- Fortalecimento dos Centros de Referência da Assistência Social que recebem as famílias e geram o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), única ferramenta de identificação e caracterização das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos territórios do Brasil.

O Coletivo requer o cumprimento a Lei Orgânica do Município de São Paulo, especialmente os artigos 219 e 220 (da Segurança do Trabalho e do Trabalhador) que descreve a competência do Município para o “desenvolvimento de ações visando à promoção, proteção e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, garantindo aos trabalhadores o direito de acompanhar, através de suas representações sindicais e de locais de trabalho, as ações de controle e avaliação dos ambientes e das condições de segurança de trabalho”.

Frente ao exposto acima, o COLETIVO INTERSETORIAL, solicita ações imediatas como:

- 1) Disponibilizar informações sobre como estão na capital e respectivos territórios os sete indicadores que constam no documento da Fiocruz nas últimas semanas epidemiológicas;

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf) (ver também anexo).

2) Promover reuniões sistemáticas de orientação para ações locais intersetoriais com Gestores Regionais dos Setores da Saúde, Educação e Assistência Social;

3) Agilidade no processo de vacinação da população;

O COLETIVO INTERSETORIAL da cidade de São Paulo se coloca à disposição para dialogar, contribuir e atuar junto ao Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais, para que seja respeitado o direito à vida e que haja de fato o controle da pandemia da Covid-19. Nesse sentido, conta com este Comitê e as respectivas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

**O COLETIVO INTERSETORIAL solicita o agendamento de uma reunião com o Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais, agradece à atenção dispensada e pede confirmar o recebimento deste ofício e dos três documentos em anexo,**

Atenciosamente,

Pelo Coletivo INTERSETORIAL da cidade de São Paulo



Miriam Tronolone, assistente social – Rede Intersetorial de Pinheiros e da região Central  
Cel.: 11 98420 7929. Email: [miriamt@bol.com.br](mailto:miriamt@bol.com.br)

Bernadete da Silva Rocha, gerente Centro para Criança e Adolescente - CCA - membro do FAS – Fórum Municipal de Assistência Social/SP. Cel.: 11 999698335. Email: [cca@nucleocoracaomaterno.org.br](mailto:cca@nucleocoracaomaterno.org.br)

Jorge Kayano, médico, médico sanitário, Instituto Polis, Cel.: 11 99803 2465. Email: [jorgekayano@polis.org.br](mailto:jorgekayano@polis.org.br)

Leandro de Oliveira, enfermeiro, conselheiro do Conselho Municipal de Saúde – CMS.  
Cel. 11 97390 9034. Email: [leandrovjoliveira@gmail.com](mailto:leandrovjoliveira@gmail.com)

Renata Pereira Pardim, diretora de escola municipal.  
Cel.: 11 95853 3353. Email: [rppardim@uni9.edu.br](mailto:rppardim@uni9.edu.br)

João Kleber de Santana Sousa – diretor de escola municipal, membro do Fórum de Educação Integral e do Coletivo Ocupa a Cidade. Cel.: 11 99153 3907. Email: [jksantana@gmail.com](mailto:jksantana@gmail.com)

